



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 035/GPMAAN/2025 Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA DARLENE BARBARA ALVES VALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal DARLENE BARBARA ALVES VALE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0023673, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Suplente de Agente Comunitário de Saúde, Área Geográfica (Microárea) **ESF Jequié Zona Rural**, materializado pela homologação do resultado publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará, nº 3657, p. 134, de 30/12/2024 e extraoficialmente, na internet, no site oficial <http://www.águaazulnorte.pa.gov.br>; CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, em conjunto com o Secretário de Saúde, o provimento de cargos efetivos no âmbito da estrutura básica da Secretaria, conforme preceituado no art. 89 da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005, e; CONSIDERANDO as modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023, em especial no Anexo I, Tabela II - Cargos de Carreira da Lei Municipal nº 180, de 23/03/2005.

RESOLVE:

Art. único. Nomear, à vista de habilitação em Processo Seletivo Público de Provas, o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento **Suplente de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, Padrão R\$ 3.036,00, carga horária semanal de 40 horas, lotado na Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): ESF Jequié Zona Rural**, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 575 de 15/05/2023.

Parágrafo único. Área Geográfica (espaço geográfico de atuação): (Microárea) **ESF Jequié Zona Rural**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Água Azul do Norte/Pará, em 30 de janeiro de 2025

Isvandires Martins Ribeiro Prefeito	José Wanderley Barbosa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 004/GPMAAN/2025
--	---

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FC57D19F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA DARLENE BARBARA ALVES VALE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **DARLENE BARBARA ALVES VALE**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0023673, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EDCB5689

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA 30 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARICELA DE SOUZA CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **MARICELA DE SOUZA CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0023681, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:34AA7ED5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA 30 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARLENE DIAS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão de servidor municipal **MARLENE DIAS RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0023968, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil da Vila Canadá de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.